



Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 22 de agosto de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Código identificador: 8e085166-b550-4386-8050-475a0eee2939

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 003/2025**

**PORTARIA Nº 003/2025**

**“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DESIGNADA PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVO SISTEMA DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO “ZONA AZUL” NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP”**

**ADAUTO BIBIANO DA SILVA JÚNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe foi conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída esta comissão, respeitando os Princípios Fundamentais da Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, com o objetivo de implantar novo formato ao estacionamento rotativo “Zona Azul” neste município;

**Art. 2º.** A comissão será formada pelos seguintes integrantes da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública – SEMOB:

I – Engº Adauto Bibiano da Silva Júnior;

II – Êmerson Leite Camargo;

III – Valdecir Francisco de Oliveira;

IV – Renato Gouvea de Jesus;

V – Ádriner Vinícius Sanfelici Rocha.

Presidente Prudente, 13 de março de 2.025.

**Eng.º ADAUTO BIBIANO DA SILVA JÚNIOR**

Secretário de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: ca64c8c7-f8ae-49b1-bdf7-ccc740a68322

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

**ALTO DO MANDAGUARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

**Endereço:** RUA LEONTINA SANTANA DOS SANTOS, 268 - VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE I

**Ref. Cadastral:** 31.2.4.400.156.1 - **Cad. Anterior:** 762654001

**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada

**Auto de Infração:** 6599/2025 - **Data da Infração:** 21/08/2025

**Prazo:** 10/09/2025 - **Valor:** 100,00 UFM